



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA
Secretaria Municipal de
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

FUTSAL 2023

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO MASCULINO (1ª, 2ª e 3ª DIVISÃO) E FEMININO

Art. 01) Os jogos serão realizados no Centro Cultural e Esportivo "Scarpão", com início previsto para dia 09/01/2023.

Art. 02) As **INSCRIÇÕES DOS ATLETAS** iniciam no dia 16/11/2022 e terminam no dia 15/12/2022 para : 1ª divisão, 2ª divisão, 3ª divisão e feminino .
Cada equipe deverá inscrever no mínimo 08 e no máximo 12 atletas.

Para a disputa da terceira divisão , só poderão ser inscritos atletas considerados de casa, ou seja:

Obs¹: atleta que reside no Município de Atílio Vivacqua por no mínimo período de 12 meses sendo obrigatório em caso de denúncia que o mesmo apresente comprovante de residência: água, luz, telefone (em caso de aluguel, apresentar contrato do imóvel onde reside registrado em cartório).

Obs²: atletas não residentes no município deverão apresentar o título de eleitor do município de Atílio Vivacqua e comprovante de quitação eleitoral.

Art. 03) FORMA DE DISPUTA:

1ª DIVISÃO: Na fase de classificação as equipes serão divididas em dois grupos e jogam entre si em jogos só de ida, classificando as duas melhores equipes de cada grupo para a semifinal.

1ª Semifinal: 1º colocado A x 2º colocado B

2ª Semifinal: 1º colocado B x 2º colocado A

*Nas semifinais e finais, em caso de empate no tempo normal, a decisão será por penalidades máximas, com três cobranças alternadas para cada equipe.

Rebaixamento: Serão rebaixadas as equipes que terminarem na última colocação de seus respectivos grupos (A e B) da 1ª para a 2ª divisão em 2024.

2ª DIVISÃO: Na fase de classificação as equipes serão divididas em dois grupos e jogam entre si em jogos só de ida, classificando as duas melhores equipes de cada grupo para a semifinal.

1ª Semifinal: 1º colocado A x 2º colocado B

2ª Semifinal: 1º colocado B x 2º colocado A

*Nas semifinais e finais, em caso de empate no tempo normal, a decisão será por penalidades máximas, com três cobranças alternadas para cada equipe.

*Os finalistas da 2ª divisão sobem automaticamente para a 1ª divisão em 2024.

Rebaixamento: Serão rebaixadas as equipes que terminarem na última colocação de seus respectivos grupos (A e B) da 2ª para 3ª divisão em 2024.

3ª DIVISÃO:

Na fase de classificação 16 equipes serão divididas em 04 (quatro) grupos, com 04 (quatro) equipes cada, que se enfrentam entre si em jogos somente de ida, classifica as 02 (duas) melhores equipes de cada grupo para a fase de quartas de finais .

Centro Cultural e Esportivo "Scarpão"

Rua Capitão Jovino Alves Pedra - Centro - Atílio Vivacqua - ES - CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 99884-5884 / 99969-6536 | Email: cultura@pmav.es.gov.br / esporte@pmav.es.gov.br



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA
Secretaria Municipal de
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Quartas de finais :

1º colocado A X 2º colocado B

1º colocado B x 2º colocado A

1º colocado C x 2º colocado D

1º colocado D x 2º colocado C

*Nas quartas de final, semifinais e final, em caso de empate no tempo normal, a decisão será por penalidades máximas, com 3 (três) cobranças para cada equipe.

**Os finalistas da 3ª divisão sobem automaticamente para a 2ª divisão em 2024.

FEMININO :

Na fase de classificação as equipes serão divididas em dois grupos e jogam entre si em jogos só de ida, classificando as duas melhores equipes de cada grupo para a semifinal.

1ª Semifinal: 1º colocado A x 2º colocado B

2ª Semifinal: 1º colocado B x 2º colocado A

*Nas semifinais e finais, em caso de empate no tempo normal, a decisão será por penalidades máximas, com 3 (três) cobranças para cada equipe.

Art. 04) DURAÇÃO DAS PARTIDAS:

1ª DIVISÃO - 40 minutos (dois tempos de 20', com intervalo de 5');;

2ª DIVISÃO - 30 minutos (dois tempos de 15', com intervalo de 5');;

3ª DIVISÃO - 30 minutos (dois tempos de 15', com intervalo de 5');;

FEMININO - 30 minutos (dois tempos de 15', com intervalo de 5'); .

Obs.: Semifinal e Final - Em todas as divisões e no feminino, se as partidas das semifinais e finais terminarem empatadas a decisão será por penalidades máximas, com 3 (três) cobranças alternadas para cada equipe.

Art. 05) PONTUAÇÃO: Vitória 03 pontos / Empate 01 ponto / Derrota 0 ponto;

Art. 06) CRITÉRIO DE DESEMPATE:

1) Confronto direto; 2) Saldo de Gols; 3) Maior número de vitórias; 4) Maior número de gols marcados; 5) Menor número de gols sofridos; 6) Menor número de cartão vermelho; 7) Menor número de cartão amarelo; 8) Sorteio.

Art. 07) DATAS E HORÁRIOS DAS PARTIDAS:

Todas as partidas serão marcadas para início às **19:00** horas, com tolerância de 15 minutos somente para o primeiro jogo, as demais partidas seguem o horário normal de tabela ou conforme determinação da coordenação.

Obs.: Se necessário poderão ser utilizados os sábados e domingos.

Art. 08) DAS PENALIDADES:

A equipe que não comparecer ao local do jogo no horário determinado será dado como perdedora pelo placar de 1x0 (um a zero), para equipe presente. A equipe faltosa será eliminada da competição e todas as partidas posteriores da equipe eliminada serão consideradas WxO para o adversário. As partidas anteriores permanecem com o mesmo placar para efeito de saldo de gols.

OBS¹.: A equipe que não comparecer ao jogo terá seus atletas suspensos do Programa de Verão 2024, de todas as atividades promovidas **pela SEMCTEL por um período de 12 meses**. Os atletas que estiverem presentes deverão obrigatoriamente assinar

Centro Cultural e Esportivo "Scarpão"

Rua Capitão Jovino Alves Pedra - Centro - Atílio Vivacqua - ES - CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 99884-5884 / 99969-6536 | Email: cultura@pmav.es.gov.br / esporte@pmav.es.gov.br



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA
Secretaria Municipal de
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

a súmula para ficarem livres das penalidades.

OBS². No caso de inscrição de atletas irregulares a equipe será eliminada da competição e todos os seus jogos anteriores e posteriores serão considerados WxO para o adversário, e o atleta irregular receberá punição de 12 meses de todas as atividades promovidas pela SEMCTEL.

Art. 09) O atleta que assinar em duas ou mais equipes estará eliminado do Programa de Verão 2023.

Obs.: Em caso de denúncia, a Coordenação solicitará documentos originais;

Parágrafo 1º - Só será aceita a Ficha de Inscrição com o nome LEGÍVEL do atleta e sua assinatura à frente.

Art. 10) As equipes, atletas e torcidas identificadas que provocarem brigas ou desordem, que venham atrapalhar o bom andamento da competição, poderão ser eliminados da competição, advertidos, suspensos por número de partidas e podendo chegar 12 meses de suspensão de todas as atividades promovidas pela SEMCTEL, o que será DECIDIDO pela Comissão Disciplinar Julgadora nomeado pelo conselho municipal de esportes.

obs: caso o atleta não comparecer para assinar o julgamento o mesmo continua suspenso automaticamente.

Art. 11) O atleta que receber cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de uma partida, indo a julgamento pela Comissão Disciplinar Julgadora.

Art. 12) Os atletas e componentes das Comissões Técnicas das equipes participantes que venham a agredir fisicamente Árbitros, Mesários, organizadores, ou outros Atletas de sua equipe ou de equipe adversária serão automaticamente eliminados da competição e suspensos de imediato por doze meses de qualquer atividade esportiva organizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, sendo a equipe automaticamente eliminada da competição.

Parágrafo 1º- A pena constante no Caput do Artigo 10 poderá ser aumentada conforme julgamento da Comissão Disciplinar Julgadora.

Parágrafo 2º- As mesmas penalidades constantes do Artigo 10, também serão aplicadas as equipes que o atleta infrator estiver inscrito.

Parágrafo 3º- Atleta e dirigentes de equipes que ofender moralmente, dirigentes e arbitros serão passivos de punição, em julgamento pela comissão disciplinar da competição.

Art. 13) **PREMIAÇÃO: 15 MEDALHAS E 1 TROFÉU PARA A EQUIPE CAMPEÃ E VICE.**

OBS.: O ATLETA QUE SE RECUSAR A RECEBER A PREMIAÇÃO RECEBERÁ SUSPENSÃO AUTOMÁTICA DE 06 MESES DE TODAS AS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SEMCTEL.

Art. 14) **A Coordenação não se responsabiliza por acidente ocorrido com atletas durante a competição.**

Art. 15) Os uniformes deverão estar padronizados com **CAMISA, CALÇÃO e MEIÃO. Em caso de uniformes iguais: Sorteio uso de coletes.**

Parágrafo único – Na 1ª, 2ª e 3ª Divisão os atletas tanto Masculino e feminino, é obrigatório o uso de caneleiras conforme regras da CBFS.

Art. 16) Todos os Diretores e atletas deverão obrigatoriamente acatar o regulamento da competição.

Centro Cultural e Esportivo "Scarpão"

Rua Capitão Jovino Alves Pedra - Centro - Atílio Vivacqua - ES - CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 99884-5884 / 99969-6536 | Email: cultura@pmav.es.gov.br / esporte@pmav.es.gov.br



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA
Secretaria Municipal de
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Art. 17) No banco de reservas poderão ficar além dos atletas uniformizados, 01 técnico e 01 massagista, usando calça ou bermuda e tênis.

Art. 18) Durante a competição, em caso de denúncia, quando solicitado todo atleta participante obrigatoriamente deverá apresentar Documento Oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação), título de eleitor e comprovante de residência.

Obs.: A SEMCTEL aceitará denúncias protocoladas na Prefeitura Municipal, em até um dia útil após o término da partida, e uma cópia do protocolo deverá ser entregue na SEMCTEL, para averiguação do caso.

Art. 19) Fica determinado que tanto na 1ª (primeira) quanto na 2ª (segunda) divisão do futsal, a equipe poderá trocar de nome somente após 02(DUAS) participações consecutivas nos jogos de verão, usando o sobrenome como nome desejado.

Art. 20) Os casos omissos serão analisados pela Coordenação/Organização (Joelma Aparecida, Igor Gomes, Tálita Gomes) do programa de verão e julgados pela Comissão Disciplinar Julgadora do 27º Programa de Verão.

Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Igor Gomes da Silva
Diretor de Esportes

Centro Cultural e Esportivo "Scarpão"

Rua Capitão Jovino Alves Pedra - Centro - Atílio Vivacqua - ES - CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 99884-5884 / 99969-6536 | Email: cultura@pmav.es.gov.br / esporte@pmav.es.gov.br



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA
Secretaria Municipal de
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Centro Cultural e Esportivo "Scarpão"

Rua Capitão Jovino Alves Pedra - Centro - Atílio Vivacqua - ES - CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 99884-5884 / 99969-6536 | Email: cultura@pmav.es.gov.br / esporte@pmav.es.gov.br